



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.075 =

DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DO VALOR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, POR HORA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam fixados os valores abaixo para locação, por hora, de Equipamentos desta Prefeitura Municipal:

1 - Caminhões Basculantes	Cr\$ 4.000,00
2 - Caminhões com carroceria	Cr\$ 5.000,00
3 - Motoniveladora Menor	Cr\$10.000,00
4 - Motoniveladora Maior	Cr\$18.000,00
5 - Pá-Carregadeira	Cr\$20.000,00
6 - Retro-Escavadeira	Cr\$ 8.000,00
7 - Trator c/Pneus	Cr\$ 6.000,00

Parágrafo Único - A hora será cotada a partir do instante em que a máquina ou caminhão deixa o local onde se encontra, até o momento do regresso ao mesmo local ou outro de distância equivalente.

Artigo 2º - Nos valores constantes do artigo 1º, estão incluídas as despesas com o operador da máquina ou motorista, combustível e manutenção.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de novembro de 1983.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 082

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.075/83)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de novembro de 1983.

maria antonia pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =